



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160

FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 120 /2025

Apresentado em 04/09/2025

Autoria do Vereador: **Celso Antonio Cozzati**

TEOR DA INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal e ao plenário desta casa de Leis, que entrem em contato com seus respectivos deputados solicitando o apoio dos mesmos para a aprovação do PL 328/24 que tramita na câmara dos deputados que visa facilitar o processo de reconhecimento e validação para que pacientes atendidos e encaminhados pela rede privada sejam aceitos pelo SUS sem necessidade de revalidação.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o SUS exige que encaminhamentos de pacientes da rede privada passem por validação de um profissional do sistema público de saúde, o projeto de lei 328/24 que tramita na câmara dos deputados visa facilitar esse processo para que laudos e encaminhamentos da rede particular privada sejam reconhecidos e aceitos pelo sistema público sem a necessidade de revalidação.

Sem mais para o momento, conto com o apoio e empenho por parte dos nobres colegas e do Executivo para reforçarem a cobrança juntos aos seus respectivos deputados, demonstrando assim sua preocupação com os munícipes sanjoanenses.


CELSON ANTONIO COZZATI
Vereador

